



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1587, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	16/11/2017	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA LEVAR PROCESSOS E BUSCAR, DESLOCAR ATÉ SED PARA AGENDAR CURSO DE PLANO DE NEGÓCIO PARA MARÇO DE 2018, DESLOCAR ATÉ SECRETARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO PEGAR CARTEIRAS DE TRABALHO A PEDIDO DO SECRETARIO DE IND. E COMERCIO. (CONF. COMPROVANTES EM ANEX).	R\$ 80,00
	GOIÂNIA-GO	24/11/2017	DESLOCAR ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA LEVAR PROCESSOS E PEGAR DOCUMENTO MODELO. PROCURAÇÃO ESPECIFICA, PARA EMPRESARIO DE DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO E IR ATÉ AGENCIA SEBRAE.	R\$ 80,00
				TOTAL R\$: 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal